



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 012/PROAFE/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos 2024 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC), ingressantes nos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação oferecidos pela UFSC no **Campus de Joinville** e também nos Campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Florianópolis nos semestres 2024.1 e 2024.2, ou de editais para distribuição de bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFSC em 2024.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/ CPF	CARGO
Taiza Rodrigues	SIAPE 1760562	ADMINISTRADOR
Cristiane da Silva Barbado	SIAPE 1161317	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Juliana da Rosa	SIAPE 1885885	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Kleber Carlos Francisco	SIAPE 1192941	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Leonel Rincon Cancino	SIAPE 2057461	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Maycon Pscheidt	SIAPE 2346083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Patricia Jeronimo Lopes	SIAPE 2270038	ENGENHEIRO/ÁREA
Talita Sauter Possamai	SIAPE 2139887	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Yuri Machado Rocha	SIAPE 3216719	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Atribuir uma (1) hora semanal para os integrantes que participarem do trabalho de Validação da Autodeclaração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Profª. Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina